

BENEFICIÁRIOS DO BPC DEVEM SE REGULARIZAR NO CAD-ÚNICO

Com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, tornou-se obrigatória a inclusão dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Cadastro Único para Programas Sociais, tanto para a manutenção como para o requerimento desse benefício.

Os beneficiários que não estiverem inscritos no Cadastro Único no período estabelecido, poderão ter seu benefício suspenso.

O governo ampliou a data limite para esses recadastramento que inicialmente era de 31/12/2018. E quem recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e faz aniversário nos três primeiros meses do ano e ainda não se inscreveu no Cadastro Único para Programas Sociais tem até 31 de março para regularizar a situação.

Lembramos que o registro é obrigatório e alertamos sobre a data-limite

Lote	Período de aniversário do beneficiário	Data limite para emissão da notificação	Competência inicial da suspensão	Período máximo do bloqueio
1º	01/01 a 31/03	31/12/2018	Abril de 2019	01/05/2019 a 30/05/2019
2º	01/04 a 30/06	31/03/2019	Julho de 2019	01/08/2019 a 30/08/2019
3º	01/07 a 30/09	30/06/2019	Outubro 2019	01/11/2019 a 30/11/2019
4º	01/10 a 31/12	30/09/2019	Janeiro de 2020	01/02/2020 a 01/03/2020

para que os beneficiários procurem os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) dos municípios. A partir de abril, quem faz aniversário de janeiro a março pode ter o benefí-

cio suspenso. Então, é necessário fazer esse cadastro para que o idoso e o deficiente físico garantam a continuidade do BPC.

TEATRO MÁRIO LAGO RECEBE ESPETÁCULO 'OS SALTIMBANCOS'



Grupo Luz Solar apresenta...

Os Saltimbancos

Adaptação e Direção
Biancha Lamarão e Lucas Figueiredo

Dias 6 e 7 de Abril às 18h
no Teatro Mário Lago

Ingressos antecipados:
Ca & Gio (Bacaxá) | Veterinária da Vila (Centro)
Meia/Antecipado/Com filipeta R\$15,00

O Teatro Municipal Mário Lago traz de volta a Saquarema um dos musicais infantis mais expressivos no Brasil! "Os Saltimbancos" narra as aventuras de quatro bichos (Gata, Jumento, Cachorro e Galinha) que, sentindo-se explorados por seus donos, resolvem fugir para a cidade grande e tentar a sorte como músicos.

Levem as crianças para uma linda aventura muito divertida e emocionante!!

Os ingressos podem ser adquiridos com valor antecipado de R\$ 15. As apresentações serão realizadas nos dias 06 e 07 de abril, às 18 horas, no Teatro Municipal, na Rua Coronel Madureira, 77, Centro.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Christian José Matola Moura

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

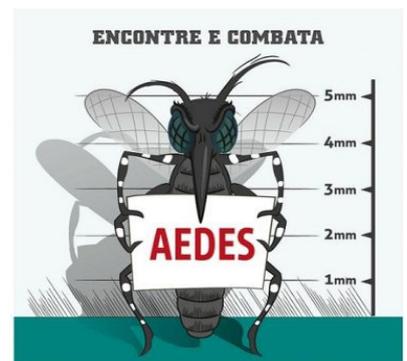
Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.865 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 1.944.491,42 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Governo, Obras e Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos, e Gestão, Inovação e Tecnologia, no valor total de R\$ 1.944.491,42 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.865

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
152	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.30.00.00.00	2003	315.000,00	-
153	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.34.00.00.00	2003	159.500,00	-
156	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.39.00.00.00	2003	23.000,00	-
171	08.002.12.361.0047.1.015	3.3.90.39.00.00.00	2003	21.991,42	-
202	08.002.12.365.0046.1.010	3.3.90.30.00.00.00	1013	235.000,00	-
286	11.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00.00.00	1007	109.000,00	-
322	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.00.00.00	1007	991.000,00	-
322	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.00.00.00	1007	3.000,00	-
474	18.001.15.452.0015.1.013	4.4.90.51.00.00.00	1007	21.500,00	-
512	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00.00.00	1007	60.000,00	-
512	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00.00.00	1007	5.500,00	-
142	08.002.12.361.0025.2.093	3.3.90.30.00.00.00	1013	-	45.000,00
167	08.002.12.361.0047.1.012	4.4.90.52.00.00.00	2003	-	310.000,00
167	08.002.12.361.0047.1.012	4.4.90.52.00.00.00	2003	-	15.348,14
167	08.002.12.361.0047.1.012	4.4.90.52.00.00.00	2003	-	98.300,00

188	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.39.00.00.00	2003	-	23.000,00
191	08.002.12.365.0023.2.093	3.3.90.30.00.00.00	1013	-	120.000,00
201	08.002.12.365.0046.1.009	4.4.90.52.00.00.00	2003	-	5.000,00
201	08.002.12.365.0046.1.009	4.4.90.52.00.00.00	2003	-	61.200,00
201	08.002.12.365.0046.1.009	4.4.90.52.00.00.00	2003	-	6.643,28
905	08.002.12.366.0044.2.093	3.3.90.30.00.00.00	1013	-	70.000,00
288	11.001.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	109.000,00
306	13.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	3.000,00
465	18.001.15.453.0048.2.099	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	991.000,00
469	18.001.15.452.0013.2.013	3.3.90.30.00.00.00	1007	-	21.500,00
511	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.00.00.00	1007	-	60.000,00
511	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.00.00.00	1007	-	5.500,00
				Total:	1.944.491,42
					1.944.491,42

Saquarema, 04 de fevereiro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 1.878 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Saquarema – CMI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Alterar os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Saquarema – CMI, passando a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2018/2020.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Cláudia Gonçalves do Rosário França – Mat:892092-2

Suplente: Paula Correa da Silva – Mat:917630-2

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ronaldo Adorno – Mat: 880531

Suplente: Jairo Rodrigues Moreira – Mat:212482-2

Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Daniela dos Santos Sousa Ribeiro – Mat: 959456-1

Suplente: Ana Georgia Olegário Nogueira - Mat:95259-1

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Movimento Articulado de Mulheres e Amigas de Saquarema

Titular: Terezinha Ruade

Suplente: Lucia Cristina de A. R. Guimarães

Associação de Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema-AMEAS

Titular: Denise Cavalcanti Fortino

Suplente: Dulce Tupy Caldas

Clube dos Anos Dourados

Titular: Edinaldo Mendes Ferraz

Suplente: Luzia Marques Corrêa
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Saquarema, 28 de março de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 036/2019.

Objeto: Aquisição de instrumentos com a finalidade de atender as necessidades das Bandas Marciais existentes e as novas que serão formadas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental da Rede Municipal, conforme Processo Administrativo nº 17733/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 23/05/2019

Horário: as 10 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 27/03/2019

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal Educação e Cultura

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano I, Edição nº 14, de 27/10/2018, página 03, no Extra-todo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2017.

Onde se lê: R\$ 109.517,84 (cento e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)

Leia-se: R\$ 108.517,84 (cento e oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)

Onde se lê: João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Leia-se: Danilo Goretta Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Saquarema, 21 de março de 2019

Danilo Goretta Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 21.800/2017

Contratos nº 101/2018, 102/2018 e 103/2018

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 – Fica destituída a servidora MARIANA SANTOS BRAVO PINHEIRO, matrícula 957339, das funções de fiscal dos contratos 101/2018, 102/2018 e 103/2018 do processo administrativo 21.800/2017.

3 – Fica designada a servidora FABÍOLA NORA CORTINES FERREIRA, matrícula 2148763, para exercer as funções de fiscal dos contratos 101/2018, 102/2018 e 103/2018 do processo administrativo 21.800/2017.

4 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

De acordo:

Fabiola Nora Cortines Ferreira

Matrícula 2148763

Saquarema, 15, de janeiro de 2019.

Antônio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20/2019

Processo nº 295/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Objeto: disponibilização de 03 (três) licenças de uso simultâneo, permitindo acesso a banco de dados informatizado contendo informações atualizadas dos preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços realizadas por órgãos e entidades públicas, abrangendo todas as esferas da federação, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Prefeitura Municipal.

Valor total: R\$ 23.970,00 (vinte e três mil novecentos e setenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Vigência: 14/02/2019 a 14/02/2020.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 295/2019.

Contrato nº: 020/2019.

Origem: inexigibilidade de licitação (art. 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Objeto: disponibilização de 03 (três) licenças de uso simultâneo, permitindo acesso, pelo prazo de 12 (doze) meses, a banco de dados informatizado contendo informações atualizadas dos preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços realizadas por órgãos e entidades públicas, abrangendo todas as esferas da federação, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Prefeitura Municipal.

Fiscal do contrato: Ricardo Sodré Aguiar, matrícula n.º 7261.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e considerando o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.646 de 08 de fevereiro de 2018 acrescido pela Lei Municipal nº 1.650 de 02 de abril de 2018 e a Lei Municipal nº 1.552 de 09 de fevereiro de 2017, torna público a necessidade emergencial de contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e convoca interessados em con-

tratamento para os cargos de Médico, conforme quadro e requisitos abaixo, pelo período e condições estabelecidas nas leis acima, devendo o interessado comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia **01 de abril de 2019**, segunda-feira às 10:00 horas, para apresentação de documentos pessoais, de comprovação de experiência na função da vaga interessada e habilitações exigidas para o cargo.

Cargo	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base R\$
Médico Pediatra Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	12	24h	R\$ 3.142,91
Médico Clínico Geral Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional de Medicina	5	24h	R\$ 3.142,91
Médico Ortopedista Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	2	24h	R\$ 3.142,91
Médico Neurocirurgião Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	1	24h	R\$ 3.142,91

Em caso de haver interessados acima do número de vagas informado no quadro acima, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) maior tempo de experiência na função da vaga interessada; b) o candidato de idade mais elevada; c) sorteio.

A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter emergencial para atuarem em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja contratado candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado.

Saquarema, 28 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Novos convênios mais benefícios para servidores e dependentes. Aproveite!

VALORIZANDO O SERVIDOR

- Convênios em serviços de saúde.
- Descontos em cursos e escolas.
- Isenções e descontos em diversos serviços.

Para mais informações, acesse www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA

FAÇA SUA PARTE PARA VENCERMOS O AEDES AEGYPTI.



**MANTENHA A LIXEIRA
TAMPADA.**



**EVITE PLANTAS QUE
ACUMULEM ÁGUA.**



**ENCHA DE AREIA OS PRATINHOS
DOS VASOS DE PLANTAS.**



**MANTENHA CAIXAS
D'ÁGUA FECHADAS.**



**GUARDE GARRAFAS E BALDES
VAZIOS DE CABEÇA PARA BAIXO.**



**FECHE BEM OS
SACOS PLÁSTICOS.**



**JOGUE NO LIXO TODO OBJETO
QUE ACUMULA ÁGUA.**



**ENTREGUE PNEUS VELHOS AO
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.**



**LAVE OS TANQUES UTILIZADOS
PARA ARMAZENAR ÁGUA.**

MAIS INFORMAÇÕES EM
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO